



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63c3176a-5007-41b4-b280-a432863a5af8

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que durante o exercício de 2023 não houve medidas adotadas para redução do montante da despesa total com pessoal.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita